DECRETO MUNICIPAL

Decreto Nº. 247/2016

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico no Município de Pinto Bandeira.

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Lei Municipal n.º 174 de 18 de dezembro de 2015, faz saber a todos que por este ato DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros e suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico – COMCULTURA – do Município de Pinto Bandeira pelo período de 2016 a 2018:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Urbanismo, Indústria e Comércio, Cultura e Turismo:
a – Titular: Danio Marchioro Nichetti
b – Suplente: Helena Paese Comiotto

II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer:
a – Titular: Antônio Gilson de Brum
b – Suplente: Juliane Ferrari Guizzo

III. Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente:
a – Titular: Liana Marini
b – Suplente: Cristian Villemur

IV. Representantes de Entidades Culturais e Artísticas:
a – Titular: Rudimar Paese
b – Suplente: Vânia Manara Nichetti
c – Titular: Margarida Bottin
d – Suplente: Arlete de Césaro

V. Representantes na área de Cultura e História:
a – Titular: Eliane Bigolin
b – Suplente: Inácio de Campos
c – Titular: Reunilse Ferrari
d – Suplente: Evaristo Dalla Costa

Parágrafo Único: Havendo impedimento de participação por parte de algum integrante da Comissão, será designado, como membro, seu suplente.

Art. 2º As atividades e procedimentos realizados pelo Conselho devem ser devidamente formalizados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinto Bandeira, 21 de março de 2016.

João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA EM: 21/3/16

ROBERTA ADAMI
SECRETÁRIA DE ADM., PLAN., E FINANÇAS.